

PORTARIA Nº 0948, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “c”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de **ADJUNTO** para a Classe de **TITULAR**, ao (à) docente **DANIELA DEITO FRIES**, cadastro nº 72.468986-5, lotado (a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 0949, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “b”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **ELCE CRISTINA CORTES REBOUCAS**, cadastro nº 72.287488-8, lotado (a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 0950, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “d”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA**, cadastro nº 72.278862-1, lotado (a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/01/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 0951, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “b”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **JURGEN ALVES DE SOUZA**, cadastro nº 72.549873-8, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 0952, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “a”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **RELVA LOPES CHAVES BORGES**, cadastro nº 72.541782-1, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/02/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR